

PORTARIA COREN-AP Nº 239, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, previsto no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os profissionais abaixo relacionados para atuarem como membros do Grupo Técnico de Condições e Agravos Crônicos não Transmissíveis (GTCAC), sob coordenação do primeiro:

- **Dra. FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA PENA, COREN-AP Nº. 41730-ENF**
- **Dra. CECILIA RAFAELA SALLES FERREIRA, COREN-AP nº. 413993-ENF**
- **Dr. WALTER DE SOUZA TAVARES, COREN-AP nº. 413941-ENF**
- **Dra. DIANNE CRISTHINE PENA DA SILVA, COREN-AP Nº 100930- ENF**
- **Dra. NAYANI COSTA DE MELO, COREN/AP nº. 301.080-ENF**

Art. 2º. Os integrantes do grupo deverão regulamentar e planejar a Formação do Grupo Técnico de Condições e Agravos Crônicos não Transmissíveis (GTCAC).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de dezembro de 2020.

Dra. Emília Nazaré Menezes. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária



*Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)*

Avenida Duque de Caxias, 1308 – Central
CEP 68900-071 – Macapá - Fone (96) 3222-1461
WebSite: www.coren-ap.gov.br
E-mail: gabinete@coren-ap.gov.br